

# EDITAL EMERGENCIAL PARA CADASTRO RESERVA DE CARGOS E AULAS 008/2023/COGPE/DRE DE MATUPÁ-MT

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA Nº 008/2023/COGPE/DRE DE MATUPÁ/MT

## 1 Das disposições gerais

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da DRE de Matupá/MT, no uso das atribuições legais e, considerando o que dispõe os requisitos e critérios para função de professores, TAEs e AAEs, descritos na Lei Complementar 50/1998 SEDUC/MT e a Lei Complementar 206/2004 SEDUC/MT torna público o Edital de Seleção simplificado para cadastro reserva para cargos e aulas nas Escolas Estaduais do polo de Matupá para o Ano Letivo de 2023.

## 2 Dos Requisitos

### 2.1 DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

Para o exercício da função, o servidor deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir documentação exigida de acordo com o cargo pleiteado: Professor (escolaridade mínima: graduação), Técnico Administrativo Escolar (ensino médio) e manutenção e infraestrutura (limpeza, agente de pátio e nutrição, escolaridade mínima ensino fundamental).

## 3. Da Inscrição

**2.2** Para realização da inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As inscrições deverão ser realizadas no período de **25/03/2023 a 30/03/2023 até às 18h**, através do link: <https://forms.gle/esGAX4mNmrgcdASq7>

Uma vez identificada duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição realizada.

As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

**4.5** Para os casos de candidatos já classificados no Edital 08/2021 e que desejarem participar de edital de cadastro emergencial para função ou DRE divergente da sua classificação homologada em Diário Oficial, somente poderão participar candidatos que não possuam vínculo ativo e na possibilidade de serem selecionados, deverá ser mantida a inscrição homologada em diário oficial e deverá ser adicionada uma ficha de inscrição de excepcionalidade, ao CPF do candidato.

**4.6** Somente permanecerão ativas no sistema SigEduca as inscrições de excepcionalidade, enquanto o servidor estiver com vínculo ativo, uma vez encerrado o vínculo por qualquer motivo, a inscrição de excepcionalidade deve ser inativada.

**4.7** O candidato que possuir vínculo ativo, não poderá participar deste processo

**4.8** As inscrições serão indeferidas, caso o preenchimento seja feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatados, a qualquer momento, serem inverídicos.

**4.9** Todas as informações pertinentes às inscrições e ao processo seletivo deverão ser solicitadas, exclusivamente, à DRE através do e-mail **[mtp.cogpe@edu.mt.gov.br](mailto:mtp.cogpe@edu.mt.gov.br)**

**4.9.1** O e-mail deverá ser enviado constando na linha assunto: “Dúvidas EDITAL EMERGENCIAL 008/2023/DRE/MATUPÁ/SEDUC-MT”.

**4.9.2** A documentação do contrato deverá ser entregue na Unidade Escolar quando o candidato for convocado para vaga disponível.

## 5. Da Seleção

**5.1** A seleção dar-se-á em etapa única via preenchimento de formulário de inscrição (Google Forms). No entanto, o preenchimento do formulário não garante atribuição imediata.

**5.2** O preenchimento da inscrição não garante atribuição no cargo, pois será formado cadastro reserva entre os inscritos.

**5.3** Para comprovação dos Títulos será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Excepcionalmente, serão aceitos certificado/declaração/atestado de conclusão, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar

devidamente registrado.

**5.4** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas quando houver necessidade de convocar o candidato para vagas disponíveis entrará em contato via email ou ligação telefônica convencional.

**5.5** Em não atendimento ao email ou ligação telefônica convencional, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas continuará a convocação do próximo candidato.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** Todos os candidatos inscritos serão mantidos em cadastro reserva relacionados em ordem de classificação.

**6.2** Serão convocados se houver necessidade de atendimento à demanda das unidades escolares considerando a experiência e atuação junto ao estado e a maior idade.

**6.3** Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva, em caso de vacância deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

## **7. Dos Recursos**

**7.1** O candidato(a) que tiver a inscrição indeferida, terá direito a recorrer conforme consta o presente edital. Link para interposição do recurso: <https://forms.gle/asqReFoxB3VX9fm99>

## **8. Do cronograma**

<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL/LINKS</b>
1 Publicação do Edital 001/2023 de abertura do Processo Seletivo Simplificado	25/03/2023	DIVULGAÇÃO NO SITE DA DRE DE MATUPÁ ( <a href="http://www.drematupa.com.br">www.drematupa.com.br</a> )
2 Período de Inscrição dos candidatos	25 a 30/03/2023 até às 18h	Através do link <a href="https://forms.gle/esGAX4mNmrgcdASq7">https://forms.gle/esGAX4mNmrgcdASq7</a>
3 Resultado das inscrições	31/03/2023	DIVULGAÇÃO NO SITE DA DRE DE MATUPÁ ( <a href="http://www.drematupa.com.br">www.drematupa.com.br</a> )
4. Recursos das inscrições	31/03 A 02/04/23	Através do link <a href="https://forms.gle/asqReFoxB3VX9fm99">https://forms.gle/asqReFoxB3VX9fm99</a>
5. Publicação do resultado final	03/04/2023	DIVULGAÇÃO NO SITE DA DRE DE MATUPÁ ( <a href="http://www.drematupa.com.br">www.drematupa.com.br</a> )

## **7. Das Informações.**

Os casos omissos e descumprimento do disposto, serão resolvidos pela Comissão Permanente da Diretoria Regional de Educação.

Para demais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação de Matupá.

Matupá, 24 de março de 2023.



**Marta Tibola**  
CPF 789.955.901-49  
Diretora Regional  
DRE - Matupá



**Sonia Ramos dos Santos**  
CPF 889.388.081-49  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
DRE - Matupá



**Marcia Vacario**  
CPF 946.256.941-87  
Assessoria Pedagógica  
DRE - Matupá